

INDICAÇÃO

Dispõe sobre os serviços de pintura de quebra molas, no bairro CPA IV 5º Etapa.

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

que providencie serviço de pintura e a colocação da placa de sinalização no quebra molas situado na Rua J, em frente a casa n. 25, no Bairro CPA IV 5º Etapa.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação da comunidade, e ainda considerando a dificuldade dos pedestres para realizar a travessia, sem contar com o risco de serem atropelados por veículos que trafegam pela via em alta velocidade.

Considerando que na via citada existe um grande tráfego de veículo no sentido, e que solicitamos o serviço de repintura e a colocação da placa de sinalização do quebra molas, assim facilitaremos a travessia destes, e estaremos melhorando e organizando o trânsito, pois desta maneira iremos contribuir e dar maior segurança aos nossos Municípios.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, que providencie os serviços solicitados com a máxima urgência.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de novembro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310038003000320031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

